



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 2698 / 2026

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2026"

O prefeito municipal de Capim Branco no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício de 2026

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
04.01.01.04.122.0002.2006	31900000	94	11	150000	15.000,00
04.01.01.04.122.0002.2006	33900000	34	39	150000	10.000,00
04.01.01.04.122.0002.2006	33900000	40	39	150000	50.000,00
04.01.01.04.211.0002.2012	33900000	36	39	150000	10.000,00
05.01.01.04.121.0002.2017	33900000	30	39	150000	3.000,00
06.01.01.12.122.0015.2022	33900000	34	40	150000	8.000,00
06.01.01.12.122.0015.2022	33900000	92	39	150000	5.200,00
06.01.02.12.365.0019.2025	31900000	94	04	150000	20.000,00
06.01.02.12.365.0019.2026	31900000	04	11	150000	88.000,00
06.01.03.12.361.0016.2029	31900000	94	11	150000	20.000,00
07.01.01.10.122.0013.2031	33900000	30	40	150000	9.000,00
07.01.01.10.122.0013.2031	33900000	14	39	150000	4.000,00
07.01.02.10.301.0010.2033	31900000	04	11	160400	250.000,00
07.01.02.10.301.0010.2035	31900000	04	11	160500	35.000,00
08.01.02.15.452.0022.2048	33900000	30	39	150000	20.000,00
09.01.01.08.244.0004.2055	33900000	48	36	150000	7.600,00
09.02.03.08.245.0005.2058	33900000	34	39	150000	5.000,00
09.02.06.08.122.0004.2061	33900000	30	36	150000	5.000,00
10.06.01.27.812.0028.2082	33900000	39	30	150000	5.000,00
Total:					569.800,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO 02 de Fevereiro de 2026

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20,CENTRO